

DECRETO Nº 102/2017

DESIGNA SERVIDORA PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA

NEUSA KLEIN MARASCHINI, Prefeita do Município de Peritiba, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de Dezembro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada a servidora **FABIANE TAÍS WOLFART**, ocupante do cargo provimento efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Grupo 3, Nível 1, Classe “A”, para exercer as atribuições inerentes ao exercício das funções da VISA – Vigilância Sanitária.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA – SC., em 02 de Junho de 2017

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
02/Junho/2017

Franciéli Schoenell
Responsável pela publicação